

PORTARIA Nº1153/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.017745/2025-22, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1153/2026-GS DE 22 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-76/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio Aquino Chalita de Mendonça	Policial Civil	300.791-1-6	02 Pistolas cal. 9mm	R\$ 4.854,00	485,40
Matheus Moreira de Araújo	Policial Civil	300.031-4-4	03 carregadores 9mm		485,40
Francisco Talis Gomes Silva	Policial Civil	300.482-1-0	167 Munições cal. 9mm		485,40
Veibquenede Cavalcante Nogueira	Policial Civil	404.540-1-2			485,40
José Glauco Pinheiro Machado Filho	Policial Civil	300.008-4-6			485,40
José Ulisses Bastos Guanabara	Policial Civil	167.837-1-4			485,40
Ana Nidia dos Santos Cassiano Vieira	Policial Civil	300.008-3-8			485,40
Filipe Magalhães Viana	Policial Civil	300.110-3-1			485,40
Cláudio José patrolino Félix Filho	Policial Civil	300.428-1-6			485,40
Miguel Eugênio Gonçalves Nunes da Silva	Policial Civil	300.127-8-X			485,40
TOTAL:					4.854,00

*** **

PORTARIA Nº1298/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010458/2026-72 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1298/2026-GS DE 20 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº472-374/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CAIO FELIPE PAIVA DIÓGENES	Policial Civil	300177-1-4	01 espingarda cal.36	600,00	300,00
PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	Policial Civil	405.067-1-3			300,00

*** **

PORTARIA Nº1401/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** para as cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, com a finalidade de participarem do Curso Superior de Polícia – CSP, conforme NUP 10041.001329/2026-11, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1401/2026-GS DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL DIÁRIA	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
César David Silveira da Costa	Tenente Coronel	125.205-1-4	II	03 a 06/05/2026	São Paulo-SP	3 (três) e meia	387,84	50%	2.036,16	387,84	R\$ 11.139,94
				07 a 09/05/2026	Brasília-DF	2 (duas) e meia	387,84	50%	1.454,40	387,84	
Steici Wandrey e Silva Alencar	Tenente Coronel	126.446-1-2	II	03 a 06/05/2026	São Paulo-SP	3 (três) e meia	387,84	50%	2.036,16	387,84	R\$ 11.139,94
				07 a 09/05/2026	Brasília-DF	2 (duas) e meia	387,84	50%	1.454,40	387,84	
Paulo Capelo Fonteles	Tenente Coronel	108.106-1-2	II	03 a 06/05/2026	São Paulo-SP	3 (três) e meia	387,84	50%	2.036,16	387,84	R\$ 11.139,94
				07 a 09/05/2026	Brasília-DF	2 (duas) e meia	387,84	50%	1.454,40	387,84	
Weibson Braga Junior	Tenente Coronel	107.399-1-8	II	03 a 06/05/2026	São Paulo-SP	3 (três) e meia	387,84	50%	2.036,16	387,84	R\$ 11.139,94
				07 a 09/05/2026	Brasília-DF	2 (duas) e meia	387,84	50%	1.454,40	387,84	
TOTAL											R\$ 44.559,76

*** **

PORTARIA Nº1457/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº53001.000956/2026-13- NUP, em conformidade com o art. 5, da Lei Complementar nº 98, de 20/06/2011, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do servidor **CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA**, 1º TEN QOAPM, matrícula nº 125357-1-6, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 03/02/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **